

# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**OFÍCIO Nº 119/2014 – ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA**

Ibatinga, 16 de dezembro de 2014.

**Assunto: Solicita parecer do projeto de Lei Ordinária n.º 193/2014, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob n.º 210/2014.**

**Ilustríssimo Presidente:**

O Projeto de Lei Ordinária protocolado nesta Casa de Leis sob o n.º 210/2014, o qual autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, aprovado pela lei Municipal n.º 3.829, de 18 de dezembro de 2013, destinado a construção de creche no município, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal, e artigos 34, inciso IV, e 128 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com análise favorável da douta Diretora Financeira desta Casa Legislativa.

Contudo, vislumbro a necessidade de se adequar o Projeto de Lei, apresentando emenda modificativa nos seguintes termos:

### **PROJETO DE LEI Nº 210/2014**

#### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.829, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.829, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 249.906,05 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e seis reais e cinco centavos), destinado a construção de creche no Município, com a seguinte classificação orçamentária:

**020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

12.365.0002.2029.0000 Manutenção da Educação Infantil

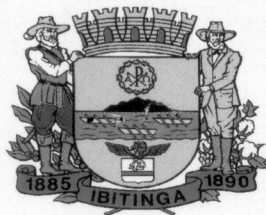
4.4.90.51.00 - 05.210.000 Obras e instalações.....R\$ 249.906,05

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação de dotações do orçamento vigente em igual valor, com a seguinte classificação:

**020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

12.365.0160.2029.0000 Manutenção da Educação Infantil





*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

---

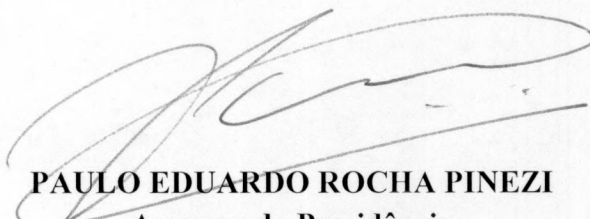
(432) 4.4.90.51.00 - 05.200.000 Obras e instalações.....R\$ 249.906,05

.....

---

Sendo o que me cumpria, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



**PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI**  
Assessor da Presidência

**A SUA SENHORIA**  
**Dr. MARCEL PINTO DA COSTA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP**

